

**Processo nº 51/17.AS.AD**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOLOGA, NUTRICIONISTA E TROLHA, EM REGIME DE AVENÇA**

**DESPACHO**

Considerando a necessidade de assegurar o desenvolvimento de atividades nas áreas da biologia, nutricionismo e construção civil.

Considerando que a Câmara Municipal não tem ao seu serviço pessoal qualificado suficiente para exercer funções de apoio técnico nesta área.

As funções a desempenhar, serão executadas com autonomia, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

Deste modo, o Presidente da Câmara emitiu parecer favorável à presente contratação de 05/12/2017:

a) Autorizo a abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de bióloga, nutricionista e trolha, em regime de avença, e a realização da respetiva despesa (artigo 36º do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro);

b) Aprovo a minuta do respetivo ofício-convite e o Caderno de Encargos;

c) Determino a abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de bióloga, nutricionista e trolha, em regime de avença, cujo preço base será de 27.084 €.

**Entidades a convidar:**

José Lopes Pereira de Almeida Funina

Valverde – Tarouca

3610-166 Tarouca

Sandra Cristina Pereira de Carvalho Lopes

Av. Restauradores do Concelho, lote 32

3610-018 Tarouca

Viviana Isabel de Carvalho Melo

Quinta do Prado, BL 4 r/c esq

3610-134 Tarouca

Este procedimento é escolhido ao abrigo da alínea a) do artigo 20º do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (o valor do contrato é inferior a € 75.000) e artigo 114º do mesmo diploma.

O Júri do procedimento é o seguinte.

**Presidente:** Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior

**Vogais efetivos:** Vítor Alexandre Cardoso Ferreira, Técnica Superior e  
Elsa Cristina Monteiro Carvalho Guerra, Técnico Superior

Paços do Município de Tarouca, 12/12/2017

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira